



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 50-2022

16 de dezembro de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 50-2022

Quartel em São Miguel do Oeste, 16 de dezembro de 2022.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Ordem de Instrução

TREINAMENTO RESISTÊNCIA OPERACIONAL - CBC

1 FINALIDADE

Regular as atividades de planejamento e execução do Treinamento de Resistência Operacional, a ser realizado pelos alunos do CBC, no município de São Miguel do Oeste, durante o período dos dias 17 à 18 de Novembro de 2022.

2 REFERÊNCIAS

- a. Processo Nr 418/2022/DIE/CBMSC
- b. Determinação do Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI Cmt da 1ª/12ºBBM – de São Miguel do Oeste.

3 OBJETIVOS

- a. Desenvolver em todos os alunos a autoconfiança, a disciplina, a persistência e o entusiasmo profissional.
- b. Ambientar e estimular os alunos para os exercícios de campo.
- c. Regular atividades, horários, uniformes e procedimentos para a execução do Treinamento de Resistência Operacional.

4 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Período

- 17 à 18 de Dezembro de 2022.

b. Local

- Linha Caxias - Interior do Município de São Miguel do Oeste.

c. Uniforme

- Instrutores: 5ºA (Operacional)

- Alunos: Calça Jeans, Camiseta Vermelha Curso, Tênis ou bota predominantemente preto.

d. Equipamentos

- Mochila; Roupas reserva; Garrafa para água; Copo para café; Pratos e talheres; Kit de higiene pessoal; Manta térmica aluminizada; Bolsa de APH Completa (“**Uso Coletivo**”); Repelente; Toalha de banho e de rosto; Clorin; Sacolas plásticas e borrachas para impermeabilizar os itens na mochila; Facão e enxada; Lanterna com pilhas.

e. Distribuição das Instruções

1) Instruções:

Ofn	DISCIPLINA	RESPONSÁVEL	OBJETIVO
1	Preparação e Deslocamentos	Cb Evandro	1. Apresentação dos itens mínimos que devem compor cada apronto operacional e dos itens proibidos de levar ao acampamento; 2. Conferência das mochilas de cada aluno.
2	Montagem do Acampamento	Sd Alcantara	1. Formatura de abertura das atividades; 2. Apresentação da equipe de instrução; 3. Apresentação dos objetivos da atividade que está sendo realizada; 4. Distribuição dos pelotões - (Gpt A, Gpt B, Gpt C e Gpt D).
3	Atendimento Pré-Hospitalar	Cb Pedótt	1. APH com a utilização de meios de fortuna para atendimento de emergência em meio à mata; 2. Realizar o Atendimento de uma vítima com fratura exposta utilizando meios de fortuna.
4	Busca Terrestre	Sd Eduardo	1. Repassar conhecimentos de orientação, abordando a utilização de bússola e GPS, azimute e contra-azimute e a observação das estrelas para orientação em meio à mata; 2. Executar uma pista de orientação noturna.
5	Pista do Mensageiro	Cb Tonet	1. Execução prática de uma pista de Mensageiro.
6	Pista de Progressão Noturna	Cb Joice	1. Execução prática de uma pista de Progressão Noturna.

7	Alimentação e descanso	Cb Caron	1. Consumo da refeição; 2. Descanso dos alunos.
8	Salvamento em Altura	Sgt Dezordi	1. Breve instrução de nós e amarrações e apresentação dos materiais de Salvamento em altura; 2. Resgate de vítima em ribanceira.
9	Exercício Final	Todos os instrutores	1. Executar o simulado com os conhecimentos adquiridos durante o CBC e TRO.
10	Finalização	Todos os instrutores	1. Limpeza, checagem e carregamento dos equipamentos; 2. Formatura final do acampamento; 3. Almoço Confraternização; 4. Deslocamento motorizado de volta ao quartel.

2) Rodízio das Instruções:

a. Diurno

Dia	26/11/2022 (Sáb)		27/10/2022 (Dom)	
	Tarde	Noite		Manhã
1.Preparação e Deslocamentos	Todos	-	-	-
2.Montagem do Acampamento	Todos	-	-	-
3. APH	-	-	Todos	-
4. Busca Terrestre	-	-	Todos	-
5. Pista do Mensageiro	-	-	Todos	-
6.Pista de Progressão Noturna	-	-	Todos	-
7.Alimentação e Descanso	-	-	Todos	-
8.Salvamento em Altura	-	-	-	Todos
9.Exercício Final				Todos
10.Finalização				Todos

f. Quadro horário do treinamento

Atividade	Horário	Participante	Observação
1.Preparação e Deslocamentos	1400 - 1700	Cb Evandro	Apresentação.
2.Montagem do Acampamento	1700 - 1900	Sd Alcantara	* Hidratação e verificar as condições dos alunos .
3. APH	1900 - 2100	Cb Pedótt	Instrução de APH.

4. Busca Terrestre	2100 - 0000	Sd Eduardo	Instrução de Busca Terrestre.
5. Pista do Mensageiro	0000 0100	Cb Tonet	Execução pista do mensageiro.
6.Pista de Progressão Noturna	0100 0200	Cb Joice	Execução pista de progressão noturna.
7.Alimentação e Descanso	0200 0500	Cb Caron	* Hidratação e verificar as condições dos alunos.
8.Salvamento em Altura	0500 0800	Sgt Dezordi	Instrução de salvamento em altura.
9.Exercício Final	0800 1100	Todos	Execução de exercício final.
10.Finalização	1100 1400	Todos	* Hidratação e verificar as condições dos alunos.

- g. Segurança na Instrução
- Conforme Plano de segurança das instruções.

5. ORDENS AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

a. Geral:

1) **Coordenação do Curso:**

- a) Coordenar as atividades de planejamento juntamente com o Cmt da OBM e a execução do Exercício.

2) **B-4**

- a) Coordenar o apoio logístico necessário ao exercício.
b) Providenciar a preparação da ração quente a ser servida no Exercício (ver anexo "C").

3) **Sargenteante**

- a) Adequar a escala se necessário, de forma que o treinamento com os Alunos BC não prejudique o atendimento à comunidade.

b. Instrutores

- 1) Realizar o planejamento pormenorizado das instruções previstas.
- 2) Montar as oficinas que serão executadas no acampamento.
- 3) Informar o efetivo total dos participantes e equipe de apoio até 14 de Dezembro de 2022.
- 4) Providenciar a limpeza do local após a instrução;

c. Instrutor Mais Antigo

- a) Orientar os instrutores e auxiliares quanto às medidas de prevenção de acidentes na instrução em atividades de risco a serem adotadas por ocasião da realização do exercício, observando o previsto no RISG, e diretrizes do CBMSC.
- b) Coordenar e acompanhar as atividades dos instrutores e auxiliares, corrigindo e/ou orientando-os quanto à correta aplicação de medidas preventivas para evitar acidentes na instrução.
- c) Fiscalizar o cumprimento das normas de prevenção de acidentes por todos os participantes do exercício (instrutores, monitores, auxiliares e estagiários).

- d) Fazer adotar novas medidas de segurança, resultantes da observação e da experiência obtida no decorrer da instrução e de qualquer atividade de risco.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os alunos (instruendos) serão inspecionados por ocasião do cerimonial nos seguintes aspectos: entusiasmo/moral, higiene pessoal, apresentação individual.

b. Os instrutores deverão anotar os destaques positivos e negativos evidenciados em todas as situações (parte teórica e prática das instruções, rancho, deslocamentos, formaturas etc).

c. Todos os deslocamentos do grupo serão em **PASSO ACELERADO**, com um guia da instrução à testa.

d. Os Instrutores devem fiscalizar, constantemente, os alunos durante os intervalos, entre os rodízios e outras atividades, sobretudo os cuidados com a higiene, conduzindo, se for o caso, o aluno para visita médica.

e. As instruções noturnas poderão ultrapassar o horário limite, desde que haja necessidade real e mediante autorização da Coordenação do Curso.

f. Mochilas deverão ser identificadas com a numeração padronizada.

g. No local das instruções, onde houver risco de acidente com o aluno, deverá estar presente sempre uma bolsa de APH e material para imobilização.

h. Os intervalos de instrução ou tempos de espera deverão ser ocupados com a manutenção pessoal e descanso.

i. A filmagem ou fotografia só poderão ser feitas pelo pessoal autorizado diretamente pela Coordenação do Curso.

j. Os Instrutores revistarão, inopinadamente os alunos, coibindo a condução de material não permitido (material perigoso, bebidas alcoólicas etc).

k. Todos os tempos de espera deverão ser utilizados para o aperfeiçoamento das técnicas a serem empregadas na instrução, de modo que o tempo seja otimizado e se obtenha um resultado melhor.

l. A evacuação médica de qualquer militar ou aluno em caso de acidente grave que coloque a sua vida em risco, será através do ASU-390, sendo que na falta desta será uma Vtr operacional. O exercício será interrompido, se for o caso, até que o instrutor retorne e gerencie o risco.

m. Haverá uma reunião, no **dia 13 de Dezembro de 2022 (Terça-Feira), às 14h, no B1 de São Miguel do Oeste**, deverão participar pelo menos 1 instrutor de cada oficina (**responsáveis pelas instruções**) juntamente com o B4.

n. **A pressão psicológica controlada** será aplicada com intuito de desenvolver os conteúdos atitudinais como o equilíbrio emocional, a persistência e a rusticidade, proporcionando ao aluno uma combinação de treinamento de uma situação de combate com o desenvolvimento de atitudes de líder.

o. **É terminantemente proibido:**

1) Ao aluno: a condução de qualquer tipo de alimentação, suplementação alimentar ou macetes, máquinas fotográficas, celulares e filmadoras. A Coordenação do Curso deverá realizar uma revista antes do início do acampamento.

2) A QUALQUER BOMBEIRO MILITAR E BOMBEIRO COMUNITÁRIO: APLICAR CASTIGO FÍSICO DE QUALQUER NATUREZA NOS ALUNOS (INSTRUENDOS), MESMO QUE ESSA ATITUDE TENHA O SUPOSTO INTUITO DISCIPLINAR.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI

Cmt 1^a/12^oBBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Errata

Errata

I. Na publicação do Boletim Interno do 12ºBBM Nº 47-22 de 28 de novembro de 2022, na 3ª Parte - Assuntos Gerais e Administrativos/ Nota para Boletim

Onde se lê:

“Portaria Nº 30-22-12ºBBM (...)”;

Leia-se:

“Portaria Nº 32-22-12ºBBM (...)”.

II. Alteração decorrente da publicação da Nota para Boletim Nº 296-22-12ºBBM, que promoveu o interessado para a respectiva graduação, a contar de 14/12/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA Nº 32-22-12ºBBM

O COMANDANTE DO 3ºGRUPO DO 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, da IG 10-03-BM –Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por atenderem o disposto no Capítulo X do mesmo Regulamento, instituído pela Portaria 0395/GEREH/DIAP/SSP, de 11 de abril de 2003, atualizada pela Portaria 303, de 26 de julho de 2019, Resolve:

Art. 1º - **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário JÚNIOR CLASSE 2, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 12 de Novembro de 2022, os seguintes Bombeiros Comunitários:

- CARLOS MIGUEL **PARISOTTO**
- CELIO MOREIRA DOS SANTOS **FRANÇA**
- CLAUDIO SANTA **CATARINA**
- DEBORA JULIA **FORGIARINI**
- FERNANDO **DOMINGUES**
- GIANA DIENIFFER **ESCHEMBACH**
- JAISSON **BELON DOS SANTOS**
- LEANDRO **SOARES**
- NELSON **LEMES**
- VANIRA SUZANA **MORESCO**

Art. 2º - **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário JÚNIOR CLASSE 1, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 12 de Novembro de 2022 os seguintes Bombeiros Comunitários:

- ANDRÉ ALEXANDRE **MANTOVANI**
- **FRANCIELLI** DE LARA GASPAR
- **JUCELAINE** LAGNI,
- **JULIANO** PREDIGER
- **ROSIMERI** OTTO
- **TIAGO** RODRIGO CELLA.

Art. 3º - **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário SÊNIOR CLASSE 3, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 12 de Novembro de 2022, os seguintes Bombeiros Comunitários:

- BALDECIR **BALTAZAR** BUCHI
- **DANIELA** COSMANN
- **VILSON SCORTEGAGNA**.

Art. 4º - **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário SÊNIOR CLASSE 2, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 12 de Novembro de 2022, os seguintes Bombeiros Comunitários:

- **GILBERTO** SCHIRMER
- DIONIQUEL **RIBEIRO**
- **GILMAR PORTALUPPI**
- **MARICLER** DA ROSA.

Art. 5º - **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário SÊNIOR CLASSE 1, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 12 de Novembro de 2022, os seguintes Bombeiros Comunitários:

- **ANGELIN PEREIRA**

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel em Anchieta-SC, 22 de Novembro de 2022.

ST BM – JAIR JOSE RODRIGUES DA VEIGA
Cmt do 3º 1ª 3ª/12ºBBM – Anchieta (Nota para Boletim N° 296-22-12ºBBM).

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Isolamento Domiciliar

A 14 de dezembro de 2022, do Maj BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI, Comandante da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), em cumprimento a Portaria nº 51, artigo 1º, item II, letra “c”, de 13 de abril de 2022, por positivar para a COVID-19, conforme Termo de Declaração emitido pelo Dr. Dorival Antônio Zamproga, CRM 2105-SC, com previsão de término do isolamento para 16/12/2022. (Nota para Boletim Nº 289-22-12ºBBM).

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Dispensa do Serviço

A 07 de dezembro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA, da 3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 03 (três) horas de dispensa do expediente, das 16h00 às 19h00, a título de compensação em banco de horas.(Nota para Boletim Nº 298-22-12ºBBM).

Férias Regulamentares

A 12 de dezembro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedido usufruto de férias regulamentares.(Nota para Boletim Nº 294-22-12ºBBM).

A 14 de dezembro de 2022, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 921561-1 VANDERLEI ANTÔNIO DA VEIGA, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido usufruto de férias regulamentares.(Nota para Boletim Nº 295-22-12ºBBM).

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Apresentação

A 09 de dezembro de 2022, do Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por término do período de isolamento domiciliar e por apresentar exame de COVID-19 com resultado negativo. (Nota para Boletim Nº 295-22-12ºBBM).

Destino

A 15 de dezembro de 2022, do Sd BM Mtcl 615340-2 ROBSON BUSS, transferido do 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira para o 1º/4º/3ª/7ºBBM – Itapoá-SC, movimentado por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Nota Nr 1229-22-DP: Movimentação Operação Veraneio 2022/2023 e Processo SGPE/CBMSC 28811/2022. Devendo apresentar-se no destino no dia 17 de dezembro de 2022, munido de suas alterações. (Nota para Boletim Nº 295-22-12ºBBM).

A 15 de dezembro de 2022, do Sd BM Mtcl 615347-0 VITOR HUGO GARCIA DE JESUS, transferido do 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira para o 1º/2ª/10ºBBM – Palhoça-SC, movimentado por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Nota Nr 1229-22-DP:

Movimentação Operação Veraneio 2022/2023 e Processo SGPE/CBMSC 28811/2022. Devendo apresentar-se no destino no dia 17 de dezembro de 2022, munido de suas alterações. (Nota para Boletim N° 295-22-12°BBM).

Dispensa do Serviço

A 07 de dezembro de 2022, do Cb BM Mtcl 932333-3 EDUARDO ROMA, do 1º/2º/2ª/12°BBM (São José do Cedro), concedidas 5 (cinco) horas de dispensa do serviço, das 18h00min às 23h00min, a título de compensação em banco de horas. (Nota para Boletim N° 295-22-12°BBM).

A 11 de dezembro de 2022, do Cb BM Mtcl 376604-7 ALENCAR RODRIGO ALBERTI, da 3ª/12°BBM (Maravilha), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, das 08h00 às 08h00, à título de compensação em banco de horas.(Nota para Boletim N° 298-22-12°BBM).

A 08 de dezembro de 2022, do Cb BM Mtcl 932365-1 DOUGLAS HENRIQUE BLASI, do 1º/2º/2ª/12°BBM (São José do Cedro), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, das 08h00min às 08h00min, à título de compensação em banco de horas. (Nota para Boletim N° 295-22-12°BBM).

A 10 de dezembro de 2022, do Cb BM Mtcl 927096-5 ANDERSON LUÍS FERGITZ, do 1º/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, das 08h00min às 08h00min, à título de compensação em banco de horas. (Nota para Boletim N° 295-22-12°BBM)

Errata

Na publicação do Boletim Interno Nr 49-22-12°BBM de 12 de Dezembro de 2022, na 3ª Parte - Assuntos Gerais e Administrativos / Alteração de Cabos e Soldados / Prorrogação de Tempo de Serviço / Fls.522 / Do Sd BM Mtcl 609956-4 EDUARDO MARCELO KONRAD, do 2º/3º/1ª/12°BBM (Mondaí),

Onde se lê:

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 609956-4 MARCELO EDUARDO KONRAD, do 12°BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Leia-se

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 609956-4 EDUARDO MARCELO KONRAD, do 12°BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Férias Regulamentares

A 19 de dezembro de 2022, do Cb BM Mtcl 930601-3 EVANDRO DOS SANTOS do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de férias regulamentares.

A 15 de dezembro de 2022, da Cb BM Mtcl 931691-4 MURIEL LUFT do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido usufruto de férias regulamentares.(Nota para Boletim Nº 297-22-12ºBBM).

Funções Diversas

A 12 de dezembro de 2022, passa a responder pelo comando do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), o Cb BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS cumulativamente com as funções que já exerce, no afastamento do titular, 3º Sgt BM Mtcl 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, por estar em usufruto de férias regulamentares. (Nota para Boletim Nº 294-22-12 BBM).

Movimentação

A 17 de dezembro de 2022, do Sd 1ª C BM Mtcl 615412-3 LEONARDO FELISBINO RAMOS do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã) para o 4ª BBM - Criciúma - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem.(Nota para Boletim Nº 297-22-12ºBBM)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações

Ten Cel MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XK984F8H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCO ANTÔNIO EIDT** (CPF: 041.XXX.879-XX) em 16/12/2022 às 19:27:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzNI8yMzZfMjAyMI9YSzk4NEY4SA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000236/2022** e o código **XK984F8H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.